

N.º 396/22


Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 29 de março de 2022, o Alvará de Licença n.º 13/22, em nome de LIDL & CIA, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do alvará de loteamento 3/87 situado na **Via Eng. Belmiro de Azevedo**, da freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia em 1992/05/20, sob os n.ºs 488, 489, 490, 491, 492 e 493, e inscritos na matriz urbana da mesma freguesia, sob os artigos 4573, 6083, 6482, 6485, 6488, e 6080 os quais, por unificação passam a ser caracterizados como se descreve:

LOTE N.º 1, com a área de 10.887,18m², destinado à construção de edifício para comércio/serviços, com a área de implantação de 2.469,61m², com a área de impermeabilização de 6.202,63m², com a área de construção de 2.469,61m² e com um piso acima da cota de soleira.

LOTE N.º 2, com a área 1.360,82m², destinada a habitação coletiva e comércio/serviços, com a área de implantação de 461,00m², com a área de impermeabilização de 461,00m², com a área de construção de 1.931,00m² (sendo a área de 1.005,00m² destinada a habitação, 465,00m² a comércio/serviços e 461,00m² a estacionamento coberto abaixo da cota de soleira), para 9 fogos e 5 comércios, com um piso abaixo da cota de soleira e quatro pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 29 de março de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, APO.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Floribela